



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 011/2012
30 de novembro de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	4
PORTARIA RESSARCIMENTO SAÚDE.....	4
PORTARIA LICENÇA FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	5
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	6
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.....	7
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	8
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	10
PORTARIAS ORGANIZACIONAL	11
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....	13
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	14

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

PORTARIA N° 251/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 20 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei n° 8.112/90, **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora estudante **FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES**, SIAPE: 1788838, com a devida compensação do horário conforme disposto no processo n° 23225.001782/2012-15.

Art. 2° - O horário especial ocorrerá no período compreendido entre os dias **29/10/2012 a 10/12/2012**; às **terças, quartas, quintas e sextas-feiras**, de **07:30h às 12:00h** e de **13:00h às 18:30h**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 240/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **FILIPE ANDRADE LA-GATTA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1665550
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Marília Horsti Souza La-Gatta
Parentesco: Cônjugue
Vigência: 06/11/2012
Processo: 23225.000273/2011-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 250/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1877007	ALEXANDRA DA SILVA DIAS	12/11/2012	23225.001768/2012-11
-----	Dependente		
	Marcelo Cid Amorim		



PORTARIAS – LICENÇA FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 257/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO ao servidor **GEOVANNE BARBOSA MORGADO**, SIAPE: 1846116, pelo período de 08 dias consecutivos, conforme art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei 8112/90.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente ao período compreendido entre **04/11/2012 e 11/11/2012**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 238/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WAGNER TADEU JARDIM**, SIAPE: 2913646, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor Temporário da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática na área de concentração em novas tecnologias em ensino de física;

INSTITUIÇÃO: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Sukow da Fonseca;

VIGÊNCIA: 17/09/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 242/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, SIAPE: 2106489, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Modelagem Computacional;

INSTITUIÇÃO: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);

VIGÊNCIA: 02/05/2012

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE P/ FINS DE
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA**

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

PORTARIA N° 243/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Vânia Márcia de Paula

Cargo/Emprego: Bibliotecária

Matrícula: 1673451

Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependente: José Correia de Carvalho
Parentesco: Companheiro
Vigência: 08/11/2012
Processo: 23225.001748/2012-32



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Substituto do Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

PORTARIA N° 237/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A LEANDRO TALMA DE PAULA, SIAPE 1863044, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Aluno;
SITUAÇÃO ATUAL: C I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C102;
VIGÊNCIA: 18/10/2012;
PROCESSO: 23225.001680/2012-91.

PORTARIA N° 241/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1850533	Juliano Cezar Ferreira	DII 01	DII 02	17/08/2012	23225.001291/2012-66

PORTARIA Nº 244/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WAGNER TADEU JARDIM**, SIAPE: 2913646 nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática;
INSTITUIÇÃO: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca;
SITUAÇÃO: DI 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 22/10/2012;
PROCESSO: 23225.001603/2012-31.

PORTARIA Nº 248/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO A MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE 1863039, tendo em vista a avaliação de desempenho que a considerou apta e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D102;
VIGÊNCIA: 07/11/2012;
PROCESSO: 23225.001763/2012-81.

PORTARIA Nº 249/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1863039, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a conclusão de curso de Capacitação que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: DII 01;
VIGÊNCIA: 09/11/2012;
PROCESSOS: 23225.001761/2012-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 255/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2913646	Wagner Tadeu Jardim	DI 01	DIII 01	12/09/2012	23225.001603/2012-31



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Marcela Lopes de Oliveira	1693602	FG01	Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos	13/12 a 31/12/12
Ricardo Silva Campos	1757284	FG01	Coordenadora de Gestão e Tecnologia da Informação	03/12 a 22/12/12

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 245/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste Câmpus:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HELVÉCIO GIOTTI LADEIRA	1821405	Pregoeiro/Equipe de Apoio
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA	1873774	Equipe de Apoio
IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO	1757317	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 264, de 09 de novembro de 2011 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 246/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIANO POLISSENI, SIAPE nº 1811932, e **PAULO ROBERTO PESSOA DE AZEVEDO**, SIAPE 3220025, respectivamente, dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de **16 de outubro de 2012**, conforme ata da reunião do Colegiado do referido Curso de mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 16 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 247/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR SÍLVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, Siape n.º 3320840, e **FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS**, Siape n.º 1431891, respectivamente, para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **16 de outubro de 2012**, conforme ata da reunião do Colegiado do referido Curso de mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 253/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR as servidoras **SELMA CRISTINA PORT LUNARDI**, SIAPE n.º 2280249, e **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE n.º 2363052, respectivamente, dos cargos de Coordenadora e Vice Coordenadora do Curso Design de Móveis do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 22 de novembro de 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 22 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 254/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ÉRIKA GUEDES MAGALHÃES**, SIAPE n.º 1617177, para a função de Coordenadora, **código FG 02**, e **SELMA CRISTINA PORT LUNARDI**, SIAPE n.º 2280249, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Design de Móveis do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 22 de novembro de 2012**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme Art. 64, §2º do Regulamento Acadêmico de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a **22 de novembro de 2012**.

PORTARIA Nº 256/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 30 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores técnicos-administrativos em educação do Câmpus Juiz de Fora, lotados nos setores abaixo relacionados, a cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **03/12/2012**, de acordo com a Portaria-R nº 633/2012, de 16 de julho de 2012 e processos discriminados a seguir:

SETOR	PROCESSO Nº
Coordenação de Ensino da Graduação	23225.001699/2012-38
Coordenação de Registros Acadêmicos	23225.001693/2012-61
Coordenação Geral de Compras, Contratos e Licitação	23225.001698/2012-93
Coordenação Geral de Controle Orçamentário	23225.001701/2012-79
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	23225.001708/2012-91
Departamento de Educação e Ciências	23225.001705/2012-57
Direção de Ensino do IF Sudeste MG	23225.001715/2012-92
Direção de Ensino do IF Sudeste MG	23225.001719/2012-71
Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias	23225.001694/2012-13
Gabinete / Secretaria Geral	23225.001716/2012-37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
2492618	Diana Esther Tuyarot de Barci	31/10/2012 a 14/11/2012	23225.002032/2012-52
1555702	Edilaine Lúcia de Souza Friaca	08/11/2012 A 09/11/2012	23225.000118/2011-60
1880792	Rosana Maria Giudice Batista	27/11/2012 a 27/11/2012	23225.000559/2012-42



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>